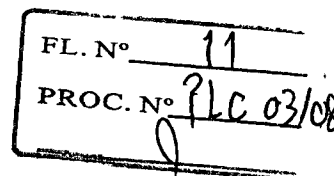


Câmara Municipal de Dracena

Rua Princesa Isabel, 1635 <> Caixa Postal 215
CEP - 17900-000 <> Dracena - SP
Telefones/fax.: (0xx18) 3821-1800/3821-5855
homepage: <http://www.fundec.com.br/camara>
e-mail: camara@fundec.com.br

Dracena, 26 de fevereiro de 2008.

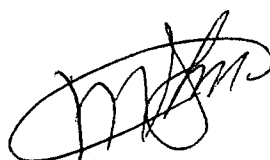
Ofício PM nº 013/07



Senhor Prefeito:

Em atendimento ao Ofício CM nº 018/08, de 22/02/2008, vimos, através deste, devolver ao Poder Executivo o Projeto de Lei Complementar nº 003/08, de 25 de janeiro de 2008, que dá nova redação ao § 3º, do artigo 145, da Lei Complementar nº 050, de 17.10.1995, que institui o Código de Posturas do Município de Dracena, com redação dada pela Lei Complementar nº 264, de 05.06.2006. Esclarecemos que a matéria constava da pauta da Ordem do Dia da 4ª Sessão Ordinária, realizada no dia 25 deste, por isso o pedido de Vossa Excelência foi submetido ao Plenário, que aprovou por unanimidade a retirada da proposição.

Sendo o que nos cumpria, renovamos votos de estima e consideração.


Moisés Antonio de Lima
= Presidente =

RECEBI EM 28/02/08

A
Sua Excelência
Sr. Elzio Stelato Junior
DD. Prefeito Municipal de
Dracena-SP

Adriane